

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202401/0384

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Expirada

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal da Chamusca

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** de acordo com a remuneração de origem

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Colaborar no desempenho das funções previstas no ponto 1 do artigo 12.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca, em vigor. Com autonomia e isenção, em contexto escolar deve orientar grupos de crianças e colocar em prática recursos, orientações e estratégias adequadas ao desenvolvimento das crianças; observar e reconhecer nas crianças as suas capacidades e detectar as suas dificuldades; garantir um ambiente seguro e respeitar a especificidade e necessidade de cada criança; dotar as crianças de competências que lhe possibilitem desenvolver no futuro uma aprendizagem com sucesso; promover e apoiar ações de educação cívica e atividades complementares de ação educativa; prestar apoio à comunidade educativa; elaborar, coordenar e concretizar o projeto educativo municipal em articulação com as diferentes unidades orgânicas e parceiros com intervenção educativa; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças, nomeadamente, no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; cooperar com os serviços especializados de apoio educativo; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas que ponham em causa o bem estar das crianças na escola; exercer outras funções que, enquadradas no seu âmbito de atuação, lhe sejam superiormente determinadas.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Educação de Infância

### Grupo Área Temática

Ciências da Educação Formação de Professores

### Sub-área Temática

Ciências de Educação

### Área Temática

Educação de Infância

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Chamusca	1	Rua Direita de S. Pedro	Chamusca	2140098 CHAMUSCA	Santarém	Chamusca

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:**

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** recursos.humanos@cm-chamusca.pt

**Contacto:** 249769100

**Data Publicitação:** 2024-01-16

**Data Limite:** 2024-01-19

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Não aplicável

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** AVISO Procedimento de mobilidade para 1 (um) posto de trabalho – Técnico Superior (Área de Educação de Infância) Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, DETERMINO, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP e nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2023 de 9 de setembro, a abertura pelo prazo de três (3) dias úteis, a contar da publicação do respetivo aviso na BEP – Bolsa de Emprego Público, de procedimento de mobilidade para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho nos termos seguintes: 1 – Identificação e Caracterização do Posto de Trabalho: 1 (um) Técnico Superior (área de Educação de Infância), para colaborar no desempenho das funções previstas no ponto 1 do artigo 12.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca, em vigor. Com autonomia e isenção, em contexto escolar deve orientar grupos de crianças e colocar em prática recursos, orientações e estratégias adequadas ao desenvolvimento das crianças; observar e reconhecer nas crianças as suas capacidades e detetar as suas dificuldades; garantir um ambiente seguro e respeitar a especificidade e necessidade de cada criança; dotar as crianças de competências que lhe possibilitem desenvolver no futuro uma aprendizagem com sucesso; promover e apoiar ações de educação cívica e atividades complementares de ação educativa; prestar apoio à comunidade educativa; elaborar, coordenar e concretizar o projeto educativo municipal em articulação com as diferentes unidades orgânicas e parceiros com intervenção educativa; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças, nomeadamente, no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; cooperar com os serviços especializados de apoio educativo; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas que ponham em causa o bem estar das crianças na escola; exercer outras funções que, enquadradas no seu âmbito de atuação, lhe sejam superiormente determinadas. 2 – Validade: O procedimento é válido para o recrutamento e preenchimento do posto de trabalho mencionado; 3 – Local de trabalho: área do Concelho da Chamusca; 4 – Determinação do posicionamento remuneratório: A remuneração a auferir será a correspondente à do serviço de origem. 5 – Métodos de seleção:

Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. 6 – Requisitos de admissão: 6.1. – É exigida habilitação literária ao nível da licenciatura: Licenciatura em Educação de Infância (código 143 - por referência ao quadro de classificação das áreas de formação e educação, aprovado em anexo à Portaria n.º 256/2005 de 16 de março). Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional; 7 – Formalização de candidaturas: 7.1 – Prazo: 3 dias úteis, contados da data de publicação na Bolsa de Emprego Público; 7.2 – Forma: As candidaturas devem ser formalizadas, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento integral do formulário tipo de utilização obrigatória, que se encontra disponível no site da Câmara Municipal em <https://www.cm-chamusca.pt/autarquia/gestao-administrativa-e-financeira/recursos-humanos/procedimentos-concursais/formularios-procedimentos-concursais>, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. Não serão aceites candidaturas enviadas em suporte de papel. As candidaturas devem ser acompanhadas da seguinte documentação: a) Fotocópia do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito; c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público de que é titular, bem como a carreira e categoria detidas, a atividade que executam, o órgão ou serviço onde exercem funções, a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a descrição das tarefas exercidas e ainda as menções qualitativas e quantitativas obtidas na avaliação do desempenho do biénio anterior ao ano do procedimento (ou sendo o caso, indicação dos motivos da não avaliação); 7.3 – Composição e identificação do júri para tramitação do procedimento: Presidente: Anabela do Rosário Possidónio da Clara Protásio, Técnico Superior; Vogais efetivos: Ana Cristina Lopes dos Santos, Técnico Superior e Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnico Superior; Vogais suplentes: José António Vilar de Jesus, Técnico Superior e Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe de Divisão; DETERMINO, ainda, que seja dado conhecimento ao júri designado para que proceda à fixação do sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, bem como os critérios de preferência sempre que subsistir igualdade de classificação após a aplicação dos critérios legalmente estabelecidos.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---